



Junta de Freguesia de **MOSCAVIDE E PORTELA**

Procedimento concursal – Assistente Técnico – Ref. A

ATA V

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de três postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico.

Ao quinto dia do mês de março de dois mil e vinte, pelas 10:00 horas, reuniu na sede da União das Freguesias de Moscavide e Portela, o júri do procedimento concursal comum, aprovado por deliberação do Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Pedro Diogo de Castro Ferraz de Carvalho, na qualidade de Presidente; Sofia Isabel Rosa Nunes Henriques e Elisabete Costa Ribeiro Lopes ambas na qualidade de vogais efetivos.

PONTO ÚNICO NA ORDEM DE TRABALHOS: Análise às reclamações efetuadas.

No decorrer do período de audiência prévia referente à lista de candidatos admitidos e excluídos – versão 2, o júri rececionou uma comunicação por parte da candidata Sara Duarte Reis no dia 18 de fevereiro de 2020 tendo sido respondida através de correio eletrónico no dia 20 de fevereiro de 2020, informando qual o motivo de exclusão da referida candidata.

Foram ainda rececionadas duas pronúncias de duas candidatas que haviam sido excluídas por não terem declarado os requisitos previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e por não serem detentoras da habilitação académica exigida e/ou não terem feito prova da mesma, de acordo com o disposto no aviso da Bolsa de Emprego Público.

As candidatas Helena Filipa Pacheco dos Reis e Rita de Fátima dos Reis Meira de Sá remeteram, através de correio eletrónico, apenas o certificado de habilitações académicas que possuem, exigidas para a carreira e categoria do posto de trabalho a que se candidataram.

Nesse sentido, o júri deliberou indeferir as referidas pronúncias, pelo que se mantêm excluídas ao procedimento concursal por não declararem os requisitos previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Desta forma, serão efetuados os seguintes procedimentos:



Junta de Freguesia de **MOSCAVIDE E PORTELA**

Procedimento concursal – Assistente Técnico – Ref. A

- Elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos – versão 3 (Anexo I) sendo a mesma publicitada em local público e visível nas instalações da União das Freguesias, bem como na página eletrónica;

- Notificar os candidatos nos termos do artigo 10.º da Portaria, com indicação dos locais de publicação da lista de candidatos admitidos e excluídos – versão 3.

As decisões foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 11:15, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Anexo:

Anexo I – Lista de candidatos admitidos e excluídos – versão 3.

O Júri

P. Rebelh.

Elisabete Lopes

Elisabete Lopes
